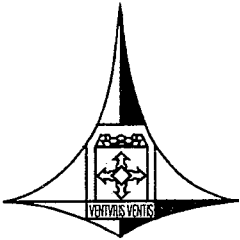


LIDO  
Em 24/04/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

### INDICAÇÃO Nº IND 4124/2008 (Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.  
Em, 25 / 04 / 08

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4124 / 08  
Fls. N.º 01 R7A

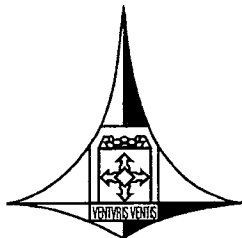
Assessoria de Plenário  
*Ita Pinheiro Costa*  
Ita Pinheiro  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA VIA "O" 5 na Cidade de Ceilândia - RA - IX.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA VIA "O" 5 na Cidade de Ceilândia - RA - IX.**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 24/04/08 às 9:30  
*16965*  
Assinatura Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 4124 / 08
Fis. N.º 02 RITA

**JUSTIFICAÇÃO**

Esta indicação visa concluir a urbanização a Via O 5 da expansão do Setor O, onde no projeto constam duas vias no percurso da QNO 16 conjunto I até a QNO 23 AREA ESPECIAL, no entanto apenas uma via esta urbanizada, causando transtornos e desconforto para os moradores.

Para melhorar o ambiente que circunda os setores habitacionais, se faz necessário à urbanização e a infra-estrutura básica destes, para dar um melhor aspecto e melhoria de vida aos cidadãos em aludidos setores.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) sejam pagas e recolhidas em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto, sem que seja repassado os benefícios à população em geral que tanto necessita. Tudo em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**